

## MODELO - PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: \_\_\_\_\_ código CIE \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
Web site: \_\_\_\_\_  
Data da Fundação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (de acordo com o Estatuto)  
Data e nº. da última ata registrada no Cartório: \_\_\_\_\_  
Autorização de funcionamento (nº. , data e órgão expedidor) \_\_\_\_\_  
C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
Lei de Utilidade Pública: municipal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Inscrição em outros órgãos (especificar) : \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Identidade/RG. nº \_\_\_\_\_ data emissão \_\_\_\_\_ órgão emissor e estado: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Período Mandato: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### OBJETO DA PARCERIA

Administração escolar, gerenciamento e execução para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em prédio próprio da Prefeitura, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Cedral.

### OBJETIVOS GERAIS

O que a Organização Social pretende alcançar ao seu final. Deve ser escrito de forma clara, sucinta e objetiva. Este objetivo deve estar relacionado diretamente ao objeto da parceria.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a execução do objeto, através das ações que serão desenvolvidas junto ao público alvo. Estão articulados aos Objetivos Gerais. Os objetivos específicos devem responder às expressões: O que? Como? Para que? Ou Para Quem?.

Oferecer às crianças condições e oportunidades para vivenciar, descobrir e interiorizar valores e atitudes; - Promover o pleno desenvolvimento da criança na coordenação viso-motora, motora ampla, motora fina, percepção sensorial, auditiva, gustativa e tátil, descobrir e conhecer o corpo, comunicação e expressão, higiene e de nutrição, linguagens oral, musical e plástica, contato com o meio ambiente, contato social, vínculos afetivos;- Planejar ações e atividades de acordo com a política municipal de ensino e a legislação escolar vigente; - Fortalecer vínculos entre famílias e a comunidade; - Fortalecer e aprimorar as relações de interação educador - crianças; - Incluir crianças com necessidades especiais; - Garantir o cumprimento das ações e atividades propostas.

### A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas.

Observação: Todas as folhas referentes ao plano de trabalho devem ser rubricadas pela proponente. Utilizar papel timbrado da instituição.

## **FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas com o público-alvo, visando alcançar os objetivos dos serviços e os resultados esperados.

## **DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS**

Descrever metas claras de avaliação da execução das atividades.

### ***Parâmetros das metas Qualitativas e Quantitativas***

- *Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;*
- *Gerir o Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;*
- *Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos*
- *Manter o quadro de recursos humanos previsto no item 4 do Edital n.º 02/2022;*
- *Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;*
- *Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;*
- *Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da Creche Escola*
- *Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;*
- *Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da Creche Escola a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;*
- *Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;*
- *Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família*
- *Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;*
- *Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores elencados no item 8.3 do Edital n.º 02/2022 e as diretrizes da Coordenadoria de Educação;*
- *Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;*
- *Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas consonância com os documentos norteadores elencados no item 8.3 do Edital n.º 02/2022 e as diretrizes da Coordenadoria de Educação;*
- *Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Coordenadoria de Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.*

## **DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO ALCANCE DAS METAS**

Observação: Todas as folhas referentes ao plano de trabalho devem ser rubricadas pela proponente. Utilizar papel timbrado da instituição.

<b>Metas</b> <b>Descrição das metas quantitativas e mensuráveis</b> Com base nos parâmetros descritos acima	<b>Ações</b> Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação	<b>Indicadores</b> Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	<b>Documentos para verificação</b> Documentos que contém os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, relatórios pedagógicos dos professores, prestação de contas mensais, registro de reuniões realizadas com a equipe e comunidade escolar	<b>Prazo de execução</b> Prazo em que a meta deverá ser atingida. Contínuo, mensal, bimestral.
---	---	--	---	---

#### PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: 12 meses

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1:R\$	Mês 2:R\$	Mês 3:R\$
Mês 4:R\$	Mês 5:R\$	Mês 6:R\$
Mês 7:R\$	Mês 8:R\$	Mês 9:R\$
Mês 10:R\$	Mês 11:R\$	Mês 12:R\$

#### PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO/FUNÇÃO	QUANTID.	VALOR MENSAL		
		SALÁRIOS	PREVIDÊNCIA E FGTS	BENEFÍCIOS SOCIAIS
TOTAL				

Especificar quais benefícios sociais será considerado \_\_\_\_\_

#### PREVISÃO DE RECURSOS - MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Natureza da despesa (Especificar)	Previsão	
	Mensal	Anual

Observação: Todas as folhas referentes ao plano de trabalho devem ser rubricadas pela proponente. Utilizar papel timbrado da instituição.

TOTAL		

**OBSERVAÇÃO:** Os valores dos itens descritos no Plano de Aplicação de recursos, deverão ser detalhados no anexo III -Planilha orçamentária.

**IMPORTANTE:** Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura – representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas.  
As despesas que não estiverem aqui previstas não poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas

---

Data e assinatura responsável legal